



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0000675-56.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Supervisão Regional Área de Transporte
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto : **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos da frota oficial ou que estejam sob a posse do TJ/AC (cedidos, alugados e/ou requisitados)**, destinados ao transporte de autoridades, servidores, documentos, materiais em geral, a ser executado de forma indireta e contínua, afim de atender as necessidades do Tribunal, mediante alocação de postos de serviço, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 50/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1528214), Resultado por Fornecedor (id 1528216) e Termo de Adjudicação (id 1528331), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa CAMELLO & LIMA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.255.405/0001-95, com o valor total de **R\$ 499.207,59** (Quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), sendo o valor de R\$ 334.143,30 para o **grupo 1**, e R\$ 165.064,29 (Cento e sessenta e cinco mil sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para o **grupo 2**, conforme proposta retificada (id. 1527780).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 01/08/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1529700** e o código CRC **112B9A37**.